



Câmara
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.844 DE 05 DE JUNHO DE 1.992.

"Dispõe sobre denominação de Via Pública."

Dr. CLAIN FERRARI, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e - ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica denominada RUA ANTONIO LUIZ VI-ALTA a atual Rua 11 do Loteamento denominado TERRAS DE ITAICI.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 05 de junho de 1.992.


Dr. CLAIN FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

Esta Lei foi publicada no Departamento de Serviços Administrativos, aos 05 de junho de 1.992.